



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### EDITAL Nº 027, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, realizado pelo Edital nº 02, de 16 de novembro de 2021, homologado em 21 de Janeiro de 2022.

#### RESOLVE:

Convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 para assumir a função de Professor de Educação Básica I, conforme abaixo descrito, para comparecer em data e local indicados no presente Edital, munida de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratada na ordem de classificação.

Função – Professor de Educação Básica I

Nº de vagas: 1 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 2 de maio de 2022 (segunda-feira).

Horário: 08h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Sandra Helena Palma Squibola	10º lugar

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à respectiva contratação da candidata convocada pelo presente Edital, pelo período de 02 de maio de 2022 a 09 de dezembro de 2022, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2021, homologada 21 de janeiro de 2022.

Vista Alegre do Alto, 20 de abril de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- uma foto 3x4 recente;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
- cadastro de pessoa física - CPF
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;
- certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

- j) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
  - k) atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);
  - l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
  - m) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
  - n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);
  - o) comprovante de residência;
  - p) conta corrente no Banco do Brasil;
  - q) Carteira de trabalho
- obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais.

### **PORTARIA Nº 062, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Daniela Nicoleti dos Santos, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 02 de maio de 2022, por ter participado do treinamento das eleições no dia 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de abril de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 5338, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer
Unidade	01	Gabinete do Secretário


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Funcional	12.122.0005		
Ação	2.022	Atividade da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	01	Tesouro	
	200 001	Med Geral	
<b>Total</b>			<b>2.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	282 000	Recurso Salário-Educação-Ensino Fundame	
<b>Total</b>			<b>18.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Total	10.000,00
-------	-----------

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
<b>180.000,00</b>

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43</b>
<b>,00</b>

<b>ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
<b>00,</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer
Unidade	01	Gabinete do Secretário


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Funcional	12.122.0005		
Ação	2.022	Atividade da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	2.000,00
	01	Tesouro	
	200 001	Med Geral	
<b>Total</b>			<b>2.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	282 000	Recurso Salário-Educação-Ensino Fundame	
<b>Total</b>			<b>18.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	10.000,00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Total	10.000,00
-------	-----------

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	10.000,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de abril de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 – Vista Alegre do Alto – Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2022**

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000008	SANDRA GISELI LUMPANO AGUIAR	51,00	1º	Classificado
0000010	SUELI DA SILVA QUERICO	48,50	2º	Classificado
0000002	MARCELA RENATA MARTINS FERREIRA	41,00	3º	Classificado
0000006	RITA DE CÁSSIA PRATES DE CARVALHO	38,50	4º	Classificado



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

VISTA ALEGRE DO ALTO, 20 DE ABRIL DE 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 11/2022 Processo 2117/2022. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de análise laboratorial em amostra de água do município conforme Anexo I do Edital nº 28/2022. Realização da Sessão: 5/5/2022 às 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível site: [www.vistalaegredoalto.sp.gov.br](http://www.vistalaegredoalto.sp.gov.br). Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.